



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 160/2014.
Emenda Modificativa de nº CM-049/2014
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-049/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa ampliar os benefícios à população. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-049/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 31 de março de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

Adair Otaviano
Vereador Membro

José Wilson Piriquito
Vereador 1º Suplente